



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº DO TED SIMEC: 8585 - ID - 52416

[1] EXECUÇÃO DO OBJETO

Houve cumprimento **TOTAL** (X) Houve cumprimento **PARCIAL** () Houve devolução **INTEGRAL** ()

[2] ATIVIDADES PREVISTAS

O TED em questão prestou-se à contratação de empresa especializada na execução de projeto de engenharia de estrutura em concreto e fundações e de estrutura metálica, compreendendo despesas de apoio a obra - administração de obra e serviços gerais (serviços técnicos profissionais, serviços auxiliares e administrativos, taxas, impostos e licenças, canteiro de obras, demolições e retiradas/ recomposições, locação da obra), bem como execução do projeto de arquitetura e elementos de urbanismo – edificação (fundações, estrutura mista e impermeabilizações e proteções mecânicas), com a utilização da planilha SINAPI de MT e aplicação de BDI previamente fixado.

[3] META PREVISTA

Objetivou-se, com a execução dos projetos de de engenharia de estrutura em concreto e fundações e de estrutura metálica, estancar e corrigir os problemas relativos às rachaduras nas paredes, descolamento de pisos e fissuras nas estruturas de concreto armado e alvenarias, promovendo os reparos necessários, para que não houvessem maiores danos à estrutura do prédio institucional.

[4] ATIVIDADES EXECUTADAS

Foi contratada empresa especializada na execução de projeto de engenharia de estrutura em concreto e fundações e de estrutura metálica, compreendendo despesas de apoio a obra - administração de obra e serviços gerais (serviços técnicos profissionais, serviços auxiliares e administrativos, taxas, impostos e licenças, canteiro de obras, demolições e retiradas/ recomposições, locação da obra), bem como execução do projeto de arquitetura e elementos de urbanismo – edificação (fundações, estrutura mista e impermeabilizações e proteções mecânicas), com a utilização da planilha SINAPI de MT e aplicação de BDI previamente fixado, tendo sido executadas as diligências necessárias para a correção dos problemas apresentados.

[5] META EXECUTADA

Os projetos de engenharia de estrutura em concreto e fundações e de estrutura metálica foram devidamente executados, e houve aparente contenção dos problemas que justificaram a contratação, evitando que ocorram maiores danos à estrutura do prédio institucional.

[6] DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO

A empresa contratada solicitou a prorrogação para início da execução das atividades, uma vez que, em razão das medidas decretadas em decorrência da calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19, teve dificuldade para a locação de equipamentos e contratação de equipe de apoio. Houve concessão para a alteração da data de início prevista, não tendo sido observado nenhum prejuízo decorrente deste fato. Houve necessidade, contudo, também em razão do período de Pandemia, e da adoção do sistema de trabalho remoto, adotado pela Instituição, de aditar o prazo do contrato, por 30 dias, para que as fiscalizações administrativa e técnica, pudessem fazer os recebimentos provisório e definitivo, e diligenciar quanto a solicitação de pagamento, já que, mesmo a reforma tendo sido concluída dentro do prazo previsto, as providências burocráticas a serem desenvolvidas pela Administração, em razão dessa nova logística, para que tudo ocorresse dentro da vigência contratual, essa prorrogação se fez necessária.

[7] MEDIDAS ADOTADAS PARA SANAR AS DIFICULDADES DE MODO A ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO

Dentro das possibilidades legais, as formalidades necessárias à dilação do prazo foram observadas, de modo a assegurar que todas as diligências, pela administração, ocorressem dentro da vigência contratual.

[8] COMENTÁRIOS ADICIONAIS

Não há outras observações relativas à execução do objeto.

Rondonópolis , 20 de julho de 2020.

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

IFMT – Campus Rondonópolis

Portaria nº 303, de 14.02.2018

ORDENADOR DE DESPESAS

Ciente e de Acordo.

Ratifico a presente prestação de contas, conforme assinatura digital.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora Geral

Portaria IFMT nº 862, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, DIRETOR - CD4 - ROO-DAP**, em 20/07/2020 14:49:30.
- **Laura Caroline Aoyama Barbosa, DIRETOR - CD2 - ROO-DIR**, em 20/07/2020 16:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72791

Código de Autenticação: 9b9c738ce8

